



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

22.050.561/0001-38

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 04/23

FLS. Nº 02

Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de abertura de processo

Autuação

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2.023, autuei o processo de compra 4 / 2023, o qual foi devidamente protocolado conforme registro de protocolo abaixo.

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 121 / 2023

02/01/2023 00:00:00

Nº Processo... 4 / 2.023

Tipo processo.. Processo de compra

Responsável... Márcio José Bahia

Finalidade.....



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 04/23

PLS. Nº 04

22.050.561/0001-38

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Fornecedores Convocados para Pesquisa de Mercado

Processo de Compra Nº	Processo de Compra	Bens
4 / 2023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQU Carater de urgência: compra normal Critério de julgamento: Menor preço por item Responsável: TATIANA Tatiana Alves do Nascimento	Data do processo: 02/01/2023
02.119.649/0001-51	ANDRE LUIZ RODRIGUES ME	02/01/2023
23.099.036/0001-70	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO MEI	02/01/2023
16.755.492/0001-65	SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME	02/01/2023

COTAÇÃO DE PREÇO

Empresa: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES - ME

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 041/23

FLS. Nº 05

Cliente: SAAE DE MANHUAÇU

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	VALOR MENSAL	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, TAIS COMO, CÂMERAS, DVR'S, NOBREAKS, PONTOS DE ACESSO, CONFIGURAÇÃO PARA ACESSO REMOTO, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1 VISITAS SEMANAIS. OS ATENDIMENTOS SÃO EXTENSIVOS A TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO QUE POSSUEM TAIS AQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. PODERÁ SER SOLICITADO TAMBEM NOVAS INTALAÇÕES CUJA A MÃO DE OBRA SERA INCLUSA NESTE CONTRATO.PODERÁ OCORRER ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM DIAS ÚTEIS E DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL E, NESSE CASO, DEVEM SER ATENDIDOS EM ATÉ, NO MÁXIMO, 2 HORAS APÓS O ÓRGÃO INFORMAR A SITUAÇÃO. TODO MATERIAL NECESSARIO PARA EFETUAR AS MANUTENÇÕES SERÁ PASSADO PARA O SETOR RESPONSAVEL PELAS COMPRAS E TERA DE SER ADQUIRIDA PELO ORGÃO TOMADOR DO SERVIÇO, ARCANDO COM OS GASTOS DAS MESMAS.	12	1500,00	18.000,00

Manhumirim, 28 de DEZEMBRO de 2022.


Maria Aparecida de Sousa Silva
Coordenadora Departamento de
Administração e Finanças
CPF 872.674.546-15


CARIMBO E ASSINATURA

02.119.649/0001-51

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ME

AV. AGENOR CARLOS WERNER, 249
LOJA 03-CENTRO - CEP: 36970-000
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS

PROPOSTA

CLIENTE: SAAE DE MANHUAÇU

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, TAIS COMO, CÂMERAS, DVR'S, NOBREAKS, PONTOS DE ACESSO, CONFIGURAÇÃO PARA ACESSO REMOTO, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1 VISITAS SEMANAIS. OS ATENDIMENTOS SÃO EXTENSIVOS A TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO QUE POSSUEM TAIS AQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. PODERÁ SER SOLICITADO TAMBEM NOVAS INTALAÇÕES CUJA A MÃO DE OBRA SERA INCLUSA NESTE CONTRATO. PODERÁ OCORRER ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM DIAS ÚTEIS E DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL E, NESSE CASO, DEVEM SER ATENDIDOS EM ATÉ, NO MÁXIMO, 2 HORAS APÓS O ÓRGÃO INFORMAR A SITUAÇÃO. TODO MATERIAL NECESSARIO PARA EFETUAR AS MANUTENÇÕES SERÁ PASSADO PARA O SETOR RESPONSAVEL PELAS COMPRAS E TERA DE SER ADQUIRIDA PELO ORGÃO TOMADOR DO SERVIÇO, ARCANDO COM OS GASTOS DAS MESMAS.	12	1.350,00	16.200,00

Validade de proposta: 30 dias

Manhumirim, 28 de Dezembro de 2022.


Maria Aparecida de Sousa Silva
Coordenadora Departamento de
Administração e Finanças
CPF 872.674.546-15

INFOROCHA
ESPECIALIZADA EM ATENDER VOCÊ
infoerocha@gmail.com

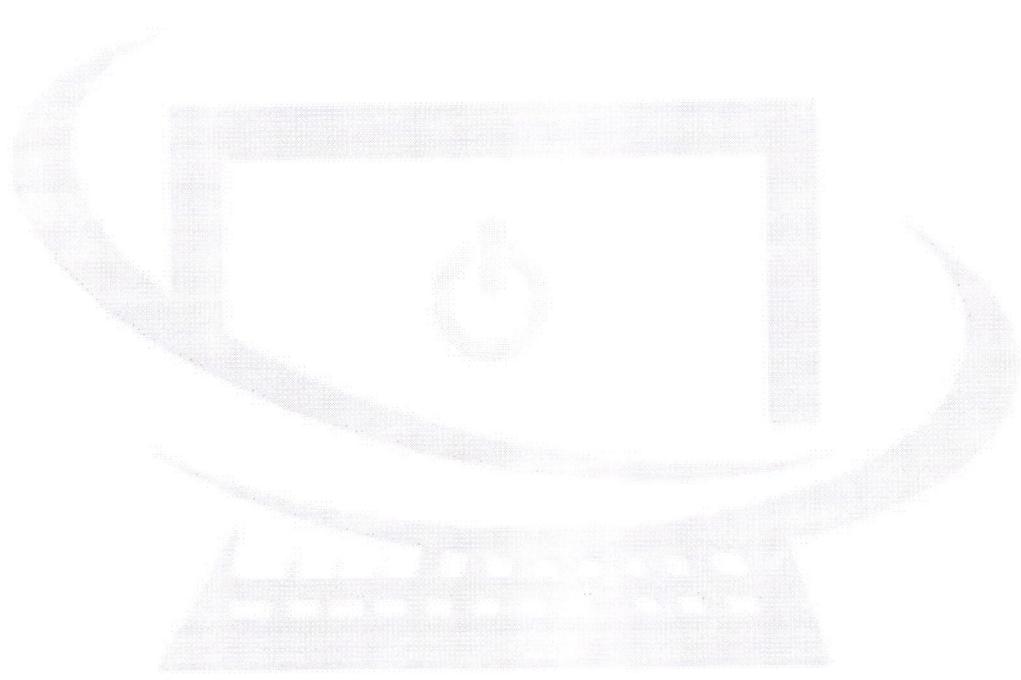
SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 04/23

FLS. Nº 07 0

ARILDO JOSE ROCHA
DE AGUIAR
FILHO:23099036000170

Assinado de forma digital por
ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR
FILHO:23099036000170
Dados: 2022.12.28 14:40:52
-03'00'



INFOROCHA

MS
Maria Aparecida de Sousa Silva
Coordenadora Departamento de
Administração e Finanças
CPF 872.674.546-15

INFOROCHA
Rua. Raimundo Aguiar, 331 – Isidoro – Manhumirim/MG – CEP: 36.970-000
CNPJ: 23.099.036/0001-70
Fone: (33) 3341-2901 / 99906-6808

EVOLUTEC

SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

SAAE - MANHUAÇU
 PROT. Nº 04/23
 FLS. Nº 08

16.755.492/0001-65
 SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME
 Rua João Maroni, 15, Loja 13, Shopping – Centro
 Manhumirim – MG 36970-000

CLIENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu (SAAE)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR MENSAL	TOTAL
01 104 04	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, TAIS COMO, CÂMERAS, DVR'S, NOBREAKS, PONTOS DE ACESSO, CONFIGURAÇÃO PARA ACESSO REMOTO, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES EM EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1 VISITAS SEMANAIS. OS ATENDIMENTOS SÃO EXTENSIVOS A TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO QUE POSSUEM TAIS AQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. PODERÁ SER SOLICITADO TAMBEM NOVAS INTALAÇÕES CUJA A MÃO DE OBRA SERA INCLUSA NESTE CONTRATO. PODERÁ OCORRER ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS EM DIAS ÚTEIS E DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL E, NESSE CASO, DEVEM SER ATENDIDOS EM ATÉ, NO MÁXIMO, 2 HORAS APÓS O ÓRGÃO INFORMAR A SITUAÇÃO. TODO MATERIAL NECESSARIO PARA EFETUAR AS MANUTENÇÕES SERÁ PASSADO PARA O SETOR RESPONSAVEL PELAS COMPRAS E TERA DE SER ADQUIRIDA PELO ORGÃO TOMADOR DO SERVIÇO, ARCANDO COM OS GASTOS DAS MESMAS.</p>	12	R\$1.100,00	R\$13.200,00

MA
 Maria Aparecida de Sousa Silva
 Coordenadora Departamento de
 Administração e Finanças
 CPF 872.674.546-15

16.755.492/0001-65
 SUELI CRISTINA DA SILVA
 BORGES 02743594640
 Rua João Maroni, 15 Lj. 13
 Shopping - Centro
 Manhumirim - MG
 CEP 36970-000

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

22.050.561/0001-38

Manhuaçu - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Pesquisa de Mercado**Processo de compra Nº 4 / 2023**

CNPJ	Razão social do fornecedor pesquisado	Valor proposto
02.119.649/0001-51	ANDRE LUIZ RODRIGUES ME	18.000,00
16.755.492/0001-65	SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME	13.200,00
23.099.036/0001-70	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO MEI	16.200,00

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

22.050.561/0001-38

Cotações vencedoras por fornecedor

Processo de compra: 4 / 2023

Data do processo: 02/01/2023

Ano de aplicação: 2023

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

16.755.492/0001-65 SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME

00000010404	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ,CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM CÂMERAS DO SISTEMA DE CIRCUITO	12,0000	1.100,0000	13.200,0000
			Total do fornecedor	13.200,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Manhuaçu - MG

22.050.561/0001-38

nida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

		CONCORRENTES			
		CNPJ: 02.119.649/0001-51	CNPJ: 23.099.036/0001-70	CNPJ: 16.755.492/0001-65	CNPJ:
Processo de compra nº 4 / 2023 de 02/01/2023 Finalidade: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		ANDRE LUIZ RODRIGUES ME, AV. AGENOR CARLOS WERNER, 249, MANHUMIRIM - MG, eMail: Fone: (33) 3341-2044 - Contato: ANDRÉ LUIZ	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO MEI, RUA RAIMUNDO AGUIAR, 331, MANHUMIRIM - MG, eMail: inforerocha@gmail.com; Fone: 33999066808 - Contato: ARILDO	SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME; RUA JOAO MARONI, Nº 15, MANHUMIRIM - MG, eMail: contato.evolutec@outlook.co m3333411554 - Contato: KENNEDY	; ; Fone: - Contato:
Item	Especificação técnica do item	Data cotação: 02/01/2023	Data cotação: 02/01/2023	Data cotação: 02/01/2023	Data cotação:
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM CÂMERAS DO SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV). LOCAIS ONDE ESTÃO INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS: SEDE DO SAAE: 32 CÂMERASE 02 STAND ALONE ETA DE MANHUAÇU: 08 CÂMERAS ELEVATÓRIO DO BAIRRO SAO JORGE: 04 CÂMERAS ETA NO DISTRITO DE VILANOVA: 04 CÂMERAS ETA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO: 04 CÂMERAS ETA DO DISTRITO DE DOM CORREIA: 04 CÂMERAS ETA NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS: 04 CÂMERAS ETA NO DISTRITO DE SACRAMENTO: 04 CÂMERAS ETA NO DISTRITO PONTE DO SILVA: 04 CÂMERAS USINA DE ASFALTO: 04 CÂMERAS	R\$ 1.500,0000	R\$ 1.350,0000	(*)R\$ 1.100,0000	
		Marca	Marca	Marca	Marca
		Cotação	Cotação	Cotação	Cotação

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 04123
FLS. Nº 120



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Manhuaçu - MG

22.050.561/0001-38

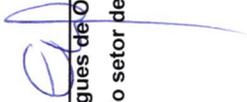
nida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

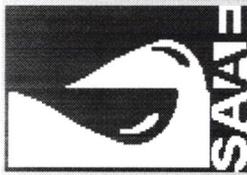
Critério de Julgamento: Menor preço por item

Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

CONCORRENTES			
	CNPJ: 02.119.649/0001-51	CNPJ: 23.099.036/0001-70	CNPJ: 16.755.492/0001-65
Valor total proposto pelo fornecedor:	R\$ 18.000,00	R\$ 16.200,00	R\$ 13.200,00
Valor vencedor do fornecedor:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.200,00
Prazo de entrega:			
Embalagem			


Elenici Rodrigues de Oliveira
 Responsável pelo setor de compras

SAAC - MANHUAÇU
 PROT. Nº 04123
 FL. Nº 320



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

22.050.561/0001-38

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Histograma de cotações do processo de compra

Processo de Compra Nº 4 / 2.023

Código	Descrição do produto	Cotação mínima	Cotação máxima	Valor estimado.	Quantidade	Unidade	Valor total
00000010404	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA , CORRETIVA E CONFIGURA	1.100,00	1.500,00	1.316,6667	12,0000	SERV (s)	15.800,00
Valor total estimado para a compra.....							15.800,00

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 04/23
FLS. Nº 13



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 04/23

FLS. Nº 140

22.050.561/0001-38

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro

CONTRATAÇÃO COM IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2023

(ARTIGO 16, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000)

Processo de compra: 4 / 2023	Manhuaçu (MG)	Órgão Expedidor:
Reserva orçamentária: 7 / 2023	2 de janeiro de 2023	Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DESPESA

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Valor estimado... 15.800,00

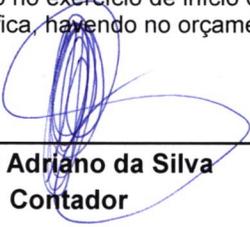
Programação de pagamento:

Exercício: 2023	Exercício: 2024	Exercício: 2025	Exercício: 2026
R\$ 15.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Impacto Orçamentário (Exercício de 2023) Solicitado:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto		Ficha: 2.551 Dotação: 03.102.000.17.122.6001 3.3.90.40	
(A) Saldo da dotação orçamentária a ser empenhado	(B) Valor estimado desta despesa	(C) Avaliação do impacto (B/A)%	(D) Saldo remanescente da dotação (A- B)
R\$ 445.893,08	R\$ 15.800,00	3,54 %	430.093,08

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento.


Aureo Adriano da Silva
Contador

Em: 02/01/2023

Para fins do disposto no Art.16 da lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas correntes do objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária supla, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária aprovada e compatibilidade como Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outrossim, vale ressaltar que a execução desta não acarretará acréscimo na previsão do gasto anual da dotação.


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Em: 02/01/2023



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 041/23

FLS Nº 150
22.050.561/0001-36

Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de Abertura de Processo

AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA

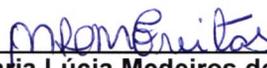
Processo de compra:	4 / 2023	02/01/2023	Valor estimado: R\$ 15.800,00
---------------------	----------	------------	-------------------------------

Objeto..... SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Declaro para os devidos fins de atendimento ao Inciso II do Art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que referente à Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, objeto do processo licitatório identificado acima, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente,

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023



Maria Lúcia Medeiros de Freitas
Tesoureira

Protocolo..... 94 / 2023

02/01/2023 00:00:00

Nº Processo... 4 / 2.023

Tipo processo..

Responsável...

Finalidade.....



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 04/23
ELS. Nº 16
22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Processo de compra:	4 / 2023	02/01/2023	Valor estimado: R\$ 15.800,00
---------------------	----------	------------	-------------------------------

Objeto..... SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Declaro para os devidos fins de atendimento ao Inciso II do Art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que referente à Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, objeto do processo licitatório identificado acima, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente,

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 121 / 2023 02/01/2023 00:00:00

Nº Processo... 4 / 2.023

Tipo processo..

Responsável...

Finalidade.....



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 04/23
FLS. Nº 17
22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Às 13:41 hs desta segunda-feira, 2 de janeiro de 2023, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto o ordenador da despesa concluiu sua análise do processo nº 4 / 2023, referente a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

O ordenador da despesa decidiu que o referido processo é por Dispensa Lei 8666, Art 24, Inciso II - Dispensa por valor (outras compras e contratações);

menor preço por item.

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 123 / 2023 02/01/2023 13:41
Nº Processo... 4 / 2.023
Tipo processo.. Processo de compra
Modalidade..... Dispensa
Responsável... Márcio José Bahia
Finalidade.....

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 04/23

FLS. Nº 188



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.755.492/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2012
NOME EMPRESARIAL SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUTEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA JOAO MARONI	NÚMERO 15	COMPLEMENTO LOJA 13
CEP 36.970-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANHUMIRIM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUELIBORGES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (33) 3341-3812/ (33) 9919-2278
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 07:55:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 04/23
FLS. Nº 19 0

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.755.492/0001-65
Razão Social: SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES 02743594640
Endereço: R JOAO MARONI 15 LOJA 13 / CENTRO / MANHUMIRIM / MG / 36970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010102132422395891

Informação obtida em 02/01/2023 07:54:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES**
CNPJ: **16.755.492/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

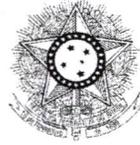
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:21 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **A1E0.5222.7CE8.9A58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 04/23FLS. Nº 21**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.755.492/0001-65

Certidão nº: 65493/2023

Expedição: 02/01/2023, às 08:10:43

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.755.492/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório: 04/2023 – Dispensa: 04/2023

Ref.: Dispensa por Justificativa/Limite de Valor

Assunto: Análise

EMENTA: Direito Administrativo. Dispensa por justificativa/limite de valor. Aquisição de serviço de manutenção em equipamentos de segurança. Possibilidade Jurídica caso observado os requisitos legais e recomendações.

I – RELATÓRIO

Encaminha-se a esta Procuradoria Jurídica o pedido de continuidade do trâmite de processo licitatório, na modalidade de Dispensa por Justificativa/Limite de Valor, dentre outros aspectos formais, se destaca pela necessidade de celeridade na presente aquisição e, ainda, pelo fato de que o valor se adéqua ao contido na legislação aplicável à matéria, na medida em que não ultrapassa o valor legal estabelecido para a modalidade de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O requisitante justificou a necessidade da aquisição, conforme fl. 03.

Prosseguindo a fase interna de licitação, proceder-se-á a análise jurídica quanto aos aspectos legais das minutas de edital e contrato, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93.

Instruem os autos:

- i) Requisição do objeto e Termo de Referência;
- ii) Fornecedores convocados para pesquisa de mercado;
- iii) Cotação;
- iv) Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado;
- v) Manifestações pelo Setor de Contabilidade informando que as despesas solicitadas compatibilizam com o Orçamento e que há disponibilidade de recursos financeiros para o pagamento, bem como, a competente autorização para abertura da licitação;

É o sucinto relatório. Passo a análise.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de processo em que almeja a aquisição direta de bens comuns, na modalidade de licitação de Dispensa por Justificativa/Limite de Valor, levando em conta a necessidade de Aquisição de serviço de manutenção em equipamentos de segurança.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da CF/88, quanto à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções a esta regra, quando expressa “ressalvados os casos especificados na legislação”, quais sejam, os casos de Dispensa e Inexigibilidade. Sendo assim, o legislador

ASPI



constituente admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas e sem a concretização de certame licitatório.

É sabido que no ordenamento jurídico pátrio, existem dois institutos de contratação direta: a dispensa, elencada no art. 24, da Lei n. 8.666/93, e a inexigibilidade, disposta no art. 25, do mesmo diploma legal.

Nesse caso, se vislumbra a possibilidade de contratar até o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme faculta o art. 24, inciso II da Lei de Licitações, o que, em suma, se torna a ratio, da referida adoção dessa modalidade de Dispensa de certame licitatório por Justificativa/Limite de Valor, pois o montante a ser gasto na aquisição pretendida, se enquadra perfeitamente nesse limite legal.

De todo modo, a contratação direta sob a modalidade de licitação por dispensa em função de Justificativa/Limite de Valor, para tanto, impõe a observância de diversos requisitos de ordem formal, em razão da conduta imposta à Administração pelo legislador.

A regra é licitação, de modo a privilegiar a isonomia e permitir que a Administração obtenha a melhor proposta. Contudo, em algumas situações, não há como ocorrer o procedimento licitatório, visto que a própria realidade fática determina a utilização de outro mecanismo legal para se atingir o mesmo resultado.

Desse modo, levando-se em conta a natureza peculiar do caso concreto, além de se perceber que a iniciativa traz um custo bem satisfatório, verifica-se o enquadramento da previsão legal mencionada à contratação ora pretendida, de forma a permitir que a Autarquia realize a contratação direta, satisfazendo as peculiaridades que o caso apresenta.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, ressalvado o juízo de oportunidade e conveniência da autoridade competente para análise supra descritas, é forçoso concluir que o objeto em análise poderá enquadrar-se na hipótese de contratação direta prevista no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, razão pela qual opina-se pela dispensa de licitação, nos termos da lei.

À consideração superior.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Manhuaçu/MG, 03 de janeiro de 2023.

Antônio de Carvalho da Silva
Procurador Jurídico - OAB/MG 50.418



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 04/23

FLS. Nº 24

22.050.561/0001-38

Sistema de Gestão de Materiais - Compras e Contratações

Termo de adjudicação de processo de compra 4 / 2023

ADJUDICAÇÃO

A Autoridade Competente responsável por este ato, verificou o processo 004/2023, e o validou obtendo os resultados discriminados abaixo.

CNPJ fornecedor	Razão social do(s) fornecedor(es)	Valor
16.755.492/0001-65	SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME	13.200,00
Valor total adjudicado		13.200,00

Assim, adjudico a presente licitação para o(s) licitante(s) supracitado(s), pelo valor total discriminado acima.

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023


Márcio José Bahia
Diretor Geral



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

Manhuaçu - MG

SAAE - MANHUAÇU

PROT. Nº 04/23

FLS. Nº 27 (1)

22.050.561/0001-38

Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de homologação de processo

Termo de Homologação

Considerando os termos de adjudicação aprovados pelo Diretor, HOMOLOGO este processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 com suas posteriores alterações, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), e encaminho-o para a seção de contabilidade.

Manhuaçu - MG, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023


Márcio José Bahia
Diretor Geral

Protocolo..... 126 / 2023

02/01/2023 00:00:00

Nº Processo... 4 / 2.023

Tipo processo.. Processo de compra

Modalidade..... Dispensa

Responsável...

Finalidade.....



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Avenida Doutor Jorge Hannas, S/Nº Bairro Bom Jardim

22.050.561/0001-38

Manhuaçu - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Autorização de Empenho nº 5 / 2023

02/01/2023

Fica o setor de controle orçamentário, autorizado a emissão da Nota de Empenho em favor do fornecedor 16.755.492/0001-65, SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES ME, vinculada à dotação 2.551, em decorrência do ato de homologação do processo de compra nº 4/2023, para o fornecimento dos itens relacionados abaixo.

Cód do item	Descrição do item	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Total do item
00000010404	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO E	12,00	SERV (s)	1.100,000	13.200,00
	Valor total a empenhar...				13.200,00
	Valor total contratado nesta dotação...				13.200,00

Marção José Bahia
Diretor Geral

SAAE - MANHUAÇU
PROT. Nº 04123
FLS. Nº 26